



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N° 54/2026	Data da Elaboração: 11/06/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Responsável: Claudio Barbosa	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Oswaldo Rossoni
Objeto	Contratação de empresa interessada, para o fornecimento de materiais e de mão de obra, para pavimentação asfáltica.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A presente contratação tem por objetivo a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a melhoria da infraestrutura viária do Município de Jupiá/SC.

A obra contempla a pavimentação asfáltica sobre leito natural em parte da Rua São Paulo, bem como a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Servidão Porto Alegre, ambas localizadas na área central do Município. A intervenção abrangerá uma área total de 1.721,35 m², sendo 840,05 m² na Rua São Paulo e 881,30 m² na Servidão Porto Alegre.

A execução da obra é necessária para proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam as vias, reduzindo os custos de manutenção, minimizando problemas causados por poeira, lama e irregularidades da pista, além de contribuir para a valorização urbana e melhoria da qualidade de vida da população.

A pavimentação das referidas vias atenderá a uma demanda da comunidade local, promovendo maior conforto, acessibilidade e mobilidade urbana, além de favorecer o desenvolvimento econômico e social do Município.

5. REQUISITOS

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

Prazo de entrega/ execução, é conforme descrito nos cronograma físico financeiro.

Local e horário da entrega/execução: Os serviços serão executados sob a supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Rua São Paulo e Servidão Porto Alegre, Centro, Município: Jupiá – SC

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados



recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

As referências de preços foram obtidas por meio da elaboração de projeto técnico desenvolvido pelos engenheiros do município, contemplando planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e quantitativos dos serviços a serem executados.

Para a obtenção do valor previamente estimado da contratação, utilizou-se como base a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), adotando-se os códigos e composições compatíveis com os serviços de pavimentação asfáltica e pedras irregulares, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

A escolha da Tabela SINAPI justifica-se por se tratar de referência oficial amplamente utilizada pela Administração Pública, garantindo maior fidedignidade aos preços estimados, transparência, padronização dos custos e conformidade com as normas aplicáveis aos processos licitatórios.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, foi realizado um projeto pelos engenheiros utilizando a tabela SINAPI.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, foi realizado um projeto pelos engenheiros utilizando a tabela SINAPI.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Nº Lote: 1 - Pavimentação asfáltica Rua São Paulo e

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2,500	M²	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps., - Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps.,	_____	590,8200	1.477,05
2	153,600	M³	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroscav. (0,26 m³), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. af_09/2024; - Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroscav. (0,26 m³), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. af_09/2024;	_____	11,3500	1.743,36
3	128,000	M	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_03/2024 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	_____	228,0500	29.190,40
4	6,000	UN	Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço 1,13x1,13x1,45, c/ grelha em ferro fundido e fundo de concreto 15mpa confecção, para tubulação de diâmetro de 60cm, incluso material e mão de obra. - Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço 1,13x1,13x1,45, c/ grelha em ferro fundido e fundo de concreto 15mpa confecção, para tubulação de diâmetro de 60cm, incluso material e mão de obra.	_____	1.905,6600	11.433,96
5	137,600	M³	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão af_08/2023 - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão af_08/2023	_____	26,2000	3.605,12
6	840,050	M²	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, para obras de construção de pavimentos. af_09/2024 - Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, para obras de construção de pavimentos. af_09/2024	_____	3,9200	3.293,00
7	142,800	M³	Construção de base e sub-base para pavimentação de macadame seco, com espessura de 20 cm - exclusive carga e transporte. af_09/2024 - Construção de base e sub-base para pavimentação de macadame seco, com espessura de 20 cm - exclusive carga e transporte. af_09/2024	_____	221,4700	31.625,92
8	75,600	M³	Construção de base e sub-base para pavimentação de brita graduada simples, com espessura de 10 cm - exclusive carga e transporte. af_09/2024 - Construção de base e sub-base para pavimentação de brita graduada simples, com espessura de 10 cm - exclusive carga e transporte. af_09/2024	_____	251,4300	19.008,11
9	6.552,000	M3xKM	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026	_____	3,3500	21.949,20
10	6.552,000	M3xKM	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026 - Transporte com caminhão basculante de	_____	1,2800	8.386,56



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

11	840,050	M²	10 m², em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026	9,0000	7.560,45
12	840,050	M²	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. - Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30.	3,1100	2.612,56
13	33,600	M³	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c - Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c	2.203,3500	74.032,56
14	1.008,000	M3xKM	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_10/2025 - Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_10/2025	3,3500	3.376,80
15	1.008,000	M3xKM	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026. - Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026.	1,2800	1.290,24
16	881,300	UN	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026	6,4600	5.693,20
17	881,300	M²	Limpeza de pavimento com caminhão pipa.. - Limpeza de pavimento com caminhão pipa..	3,1100	2.740,84
18	26,440	M³	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c. - Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c.	1.901,6800	50.280,42
19	881,300	M²	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte. af_10/2025 - Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte. af_10/2025	3,1100	2.740,84
20	1.586,400	M3xKM	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c., - Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c.,	3,3500	5.314,44
21	1.586,400	M3xKM	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026; - Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026;.	1,2800	2.030,59
22	105,000	M	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026; - Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026;.	68,9100	7.235,55
23	48,000	M	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura. af_01/2024;.. - Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura. af_01/2024;.	39,1300	1.878,24
24	274,000	M²	Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual. af_05/2021;.. - Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual. af_05/2021;.	8,6000	2.356,40
25	1,000	M	Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 10 cm, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. af_05/2021 - Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 10 cm, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. af_05/2021	558,1600	558,16
26	8,000	UN	Placa esmaltada para identificação de rua, com suporte de aço galvanizado dimensões de 50x25cm, incluso base de concreto - Placa esmaltada para identificação de rua, com suporte de aço galvanizado dimensões de 50x25cm, incluso base de concreto	593,5200	4.748,16
27	4,000	UN	Placa de sinalização viária a-32 "passagem de pedestres", d= 50cm, com suporte de aço galvanizado (d= 50mm e h= 2,5m), incluso base de concreto - Placa de sinalização viária a-32 "passagem de pedestres", d= 50cm, com suporte de aço galvanizado (d= 50mm e h= 2,5m), incluso base de concreto	593,5200	2.374,08
28	1.721,350	M²	Placa de sinalização viária r-19 " velocidade máxima", com suporte de aço galvanizado (d= 50mm e h= 2,5m), incluso base de concreto	0,5200	895,10
29	26,440	M³	Limpeza final da obra. - Limpeza final da obra.	2.203,3500	58.256,57
30	1,000	UN	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_10/2025;.. - Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_10/2025;..	593,5200	593,52
Total Lote					368.281,40
Total Geral dos Lotes					368.281,40

O valor total estimado da contratação é de R\$ **368.281,40** (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).



9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
76	1.500	4.4.90
76	1.701	4.4.90

O presente documento refere-se ao **Convênio do Estado nº 15820/2025**, firmado entre o **Estado de Santa Catarina** e o **Município de Jupiá-SC**, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros destinados à execução de ações/obras/projetos voltados ao interesse público municipal.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexecutável. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 11 de junho 2026

Claudio Barbosa
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Estradas e Rodagens

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal